



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Oldair Rossi

PROJETO DE LEI Nº 12023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESTRADA DA PEDRA D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada **Estrada da Pedra D'Água**, a atual Estrada Rural sem denominação, que tem seu início na Estrada Erildo José Wandekoken, na coordenada geográfica 333242 – 7717756, e seu término na coordenada geográfica 333897 – 7720122, na Comunidade de São João de Jaboti, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

OLDAIR ROSSI

Vereador Municipal

Presidente da Comissão de Redação e Justiça

Presidente da Comissão da Agricultura, Pesca e Meio ambiente

Relator da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Oldair Rossi

LOCALIZAÇÃO

